

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO-UCI

PROCESSO Nº: 9/2018-26 FMS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
REQUISITANTE: FMS
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ORTOPÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.
RECURSO: Dotação orçamentária: Exercício 2018. Atividade 1412.1012201.26.2.076 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.3.90.39.00 Material de Consumo.
PARECER – CONTROLE INTERNO- UCI

1. RELATÓRIO.

Vieram os autos em 27/06/2018 para análise referente legalidade do processo licitatório na *modalidade Pregão Presencial, do Tipo MENOR PREÇO* que aconteceu no dia **26/06/2018**, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ORTOPÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA. O processo está devidamente em ordem cronológica, com capa, autuado, protocolado e numerado até as **folhas 1523**, em um único volume, possuindo a seguinte documentação principal:

✓	Requisição da PMBGA para a necessidade de abertura do processo licitatório (fls. 001);
✓	Solicitação de despesa para balanço dos recursos orçamentários para a cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento licitatório (fls. 012);
✓	Despacho do Secretário de Finanças dispondo de crédito orçamentário para atender as despesas provenientes da contratação da empresa (fls. 013)
✓	Declaração de realização de pesquisa de preço (fls. 015)
✓	Mapa de cotação de preços (fls.016-199).
✓	Declaração de adequação do ordenador de despesas quanto à adequação

orçamentária e financeira com a LOA e a PPA em conformidade com a LDO (fls. 200).
✓ Termo de Autorização para a abertura de processo licitatório pelo ordenador de despesas (fls. 201).
✓ Portaria de nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio (fls.202-064).
✓ Justificativa para adoção da modalidade de pregão presencial (fls. 209)
✓ Minuta do Edital e do Contrato (fls.211-127).
✓ Parecer Jurídico do Edital (fls. 307);
✓ Edital de Licitação acompanhado dos respectivos anexos (fls. 308-404).
✓ Comprovante de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União nº 106 em 05/06/2018. <u>Designando a data do dia 15/06/2018. (fls. 406) E adiada para o dia 19/06/2018 (fls. 408). E por último adiada para o dia 26/06/2018. (fls. 410).</u>
✓ Documentos de CREDENCIAMENTO (fls. 411-235).
✓ PROPOSTA DE PREÇOS (fls. 490-660)
✓ Documentos de HABILITAÇÃO (fls.661-848).
✓ 1º Ata de Realização da Sessão, realizada no dia 26 de Junho de 2018 (fls. 849-391-1.103).
✓ Propostas de preços realinhadas (fls.1.104-1.523).

Após os comentários dos atos presentes e essenciais na **Modalidade Pregão Presencial do Processo Licitatório**, em comento, o Controle Interno, através de seu agente de controle, passa a discutir a sua possível regularidade, observando precipuamente o art. 38 da Lei de Licitações nº 8.666/93 c/c art. 3º da Lei 10.520/2002.

Destarte, a fase interna do **processo licitatório nº 9/2018- 26 FMS**, está em consonância com os artigos citados acima, uma vez que o processo está devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias.

2. ANÁLISE TÉCNICA.

2.1 Da Análise Jurídica

A Assessoria Jurídica manifestou-se **favoravelmente os textos das minutas** em análise, pois estão em sintonia com o art. 38 da Lei 8.666/93 e do art. 3º da Lei nº 10.520/02, orientando o **prosseguimento do feito**.

2.2 Da análise do Controle Interno

O Processo Licitatório nº 9/2018-26 - FMS originou-se pelo memorando nº 025/2018-FMS, ao Presidente da Comissão Licitatória, conforme folha (001).

Neste sentido, a Lei nº 10.520/02 é clarividente quando menciona o processo licitatório para **determinar a empresa que melhor atender os requisitos da contratação**, conforme o edital de licitação. Assim, conforme a Lei 8.666/93 no seu art. 3º resguarda a licitação como meio de garantir a observância do **princípio constitucional da isonomia**, e a **seleção da proposta mais vantajosa e SUSTENTÁVEL**, deve ser julgado em conformidade com os **princípios basilares da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e eficiência**, esculpidos no artigo 37 da Carta Magna.

Posto isto, e seguindo a verificação da legalidade do processo licitatório, cumpro ressaltar que o processo obedece à ordem cronológica e as devidas publicações oficiais respeitando, os 8 (oito) dias úteis, nos termos do inciso V, do art. 4º da Lei 10.520/02, tendo assim, obedecido tal prazo.

A Divulgação ocorreu no *dia 05 de junho de 2018* nos meios oficiais, e a realização do evento ocorreu no dia *26 de julho de 2018*.

Fornecendo assim, à **TRANSPARÊNCIA** necessária para garantir a ciência por parte geral dos interessados ao processo licitatório.

Diante disso, recomendo a publicidade da licitação sendo favorável a Homologação em favor dos licitantes, **J DE R L PARRIÃO – EPP**, com o valor total de **R\$ 550.895,80** (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) e **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com valor total de **R\$ 467.093,22** (quatrocentos e sessenta e sete mil, noventa e três reais e vinte e dois centavos) e **J NIRSON FARMÁCIA**, com o valor total de **R\$ 589.100,79** (quinhentos e oitenta e nove mil, cem reais e setenta e nove centavos) por ter apresentado proposta mais vantajosa para Administração, nos termos da Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

Contudo, vislumbra-se no parecer que o Processo Licitatório atende os requisitos exigidos pela Constituição Federal e as leis esparsas, a respeito da **modalidade de Pregão Presencial**, tipo: menor preço, e as leis municipais, a respeito da adequação financeira estabelecida pela LOA E PPA, à luz da inteligência da LDO.

Por fim, recomenda-se a **assinatura por parte do gestor ordenador do contrato licitatório** para que surta todos os efeitos legais da contratação.

Este é o **PARECER**.

Brejo Grande do Araguaia (PA)

28 de junho de 2018.

PATRICIA
VASCONCELOS LEITE
DOS
SANTOS:96865571215

Assinado de forma digital
por PATRICIA
VASCONCELOS LEITE DOS
SANTOS:96865571215
Dados: 2018.06.28
11:23:58 -03'00'

Patrícia Vasconcelos Leite dos Santos

Coordenadora de Controle Interno

Portaria 064.17-GP

Advogada OAB/PA 25.376

Patrícia V. Leite dos Santos
Coordenadora de Controle Interno
Portaria 064/2017-GP
OAB/PA 14 054352